

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

DECRETO Nº 2706 /2022.

Srº José Carlos Maciel de Alckmin, Prefeito Municipal de Cruzília MG, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo os dias 14 de Abril de 2022 (quinta - feira) por ocasião do feriado 15 de abril de 2022 (sexta feira da paixão);

E 22 de Abril de 2022 (sexta – feira), por ocasião do feriado 21 de Abril de 2022 (Tiradentes);

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzília – MG, 22 de Março de 2022

Jose Carlos Maciel de Alckmin

Prefeito Municipal

Renata Maciel da Silva

Secretária Executiva do Gabinete